

13 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público — a abertura do concurso é tornada pública mediante aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e através de dois órgãos de comunicação social escrita de expansão nacional, sendo, ainda, publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica desta Administração Central dos Sistema de Saúde, I. P., bem como nas páginas eletrónicas de cada uma das cinco Administrações Regionais de Saúde.

14 — Obrigatoriedade de permanência pelo período mínimo de três anos.

14.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e conforme Despacho n.º 3777-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril, os trabalhadores médicos que venham a ser recrutados para preenchimento dos postos de trabalho decorrente do procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso, ficam obrigados a permanecer, pelo período no mínimo de três anos, no posto de trabalho para o qual venham a ser selecionados em resultado da lista de ordenação final e, nessa sequência venham a ocupar.

14.2 — Ainda nos termos do mencionado dispositivo, agora no seu n.º 3, salienta-se que o médico que proceda, por sua iniciativa, à resolução do contrato, no decurso dos primeiros três anos de vigência do mesmo, com o serviço ou estabelecimento onde foi colocado nos termos do presente procedimento concursal, fica inibido de celebrar novo contrato de trabalho, pelo período de dois anos, com qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde.

15 — Sem prejuízo do prazo de candidatura fixado na parte introdutória do presente aviso, consideram-se aceites todas as candidaturas já apresentadas no âmbito do procedimento aberto pelo Aviso n.º 5266-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 13 de maio.

4 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208717791

Aviso n.º 6515-B/2015

Na sequência do despacho da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, datado de 15 de abril, que autorizou o recrutamento de 65 (sessenta e cinco) médicos especialistas de Anestesiologia, Medicina Interna e radiologia, foi publicado o Aviso n.º 5266-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 13 de maio, mediante o qual foi publicitada a abertura do correspondente procedimento concursal.

Contudo, tendo-se verificado que à data de publicação do mencionado aviso não tinham, ainda, sido definidos os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha de classificação e sistema de valoração final do método de seleção: avaliação e discussão curricular, tal como estabelece o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., na reunião de 4 de junho, deliberou anular o procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5266-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 92, de 13 de maio.

4 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208717986

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750